DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETORES REQUISITANTES:

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GERÊNCIA DE ODONTOLOGIA/ SMS

NOME: RODRIGO STANISLAWCZUK GRANDE, mat. 34979

E-MAIL: gerenciaodontopg@gmail.com

TELEFONE: 42 999610097

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

( ) SERVIÇO NÃO CONTINUADO

( ) SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

( ) SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

(X) MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

( ) CONCORRÊNCIA

(X) PREGÃO (X) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

( ) DISPENSA ( ) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

( ) INEXIGIBILIDADE ( ) COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

( ) NOVA CONTRATAÇÃO

(X) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: Pregão 06/2025 presente no SEI005177/2025 e dispensa de licitação 37/2026 no SEI018157/2026.

VIGÊNCIA: 06/08/2026.

CONTRATADO: atas: 99/2025, 101/2025, 102/2025 (lotes 3, 4 e 12), 104/2025 e 107/2025 correspondentes às atas apostiladas SMS: 101/2026, 103/2026, 104/2026, 106/2025 e 109/2026. Lotes 2 e 40 que restaram fracassados e Lote 45 que restou deserto no pregão 50/2026.

(X) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

( ) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, conforme pactuado na CIB (Comissão Intergestora Bipartite) e CIT (Comissão Intergestora Tripartite), buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde : Universalidade,

Integralidade e Equidade de acordo com princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido através da adoção de políticas sociais que visem a redução do risco à doença e outros agravos, desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção , proteção e recuperação da saúde.

O artigo 197 estabelece: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”. O Município de Ponta Grossa pertence ao estado do Paraná, localizado na macrorregião dos Campos Gerais, possui uma população estimada de 358.838 habitantes (IBGE, 2021).

Manutenção de quantidade adequada de materiais de consumo odontológico em estoque, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos à população.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

e	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde
	1	Ácido fosfórico 37%, em forma de gel. Seringa 2,5ml com ponteira para aplicação.	SERINGA	1000
	2	Agente cariostático à base de fluoreto de sódio a 12%. Embalagem Frasco 10 ml.	EMBALAGEM	50
	3	Água oxigenada 10 volumes. Frasco 1litro.	FRASCO	36
	4	Agulha gengival tipo 27G longa, para anestesia do tipo infiltrativa, cânula fina altamente flexível e siliconada, bisel tri facetado, canhão com rosca universal para as seringas carpule, estéril a óxido de etileno. Caixa 100 unidades. ENVIAR AMOSTRA	CAIXA	72
	5	Agulha gengival tipo 30G curta, para anestesia do tipo infiltrativa, cânula fina altamente flexível e siliconizada, bisel tri facetado, canhão com rosca universal para as seringas carpule, estéril a óxido de etileno. Caixa 100 unidades. ENVIAR AMOSTRA	CAIXA	360
	6	Agulha gengival tipo 30G extra curta, para anestesia do tipo infiltrativa, cânula fina altamente flexível e siliconizada, bisel tri facetado, canhão com rosca universal para as seringas carpule, estéril a óxido de etileno. Caixa 100 unidades. ENVIAR AMOSTRA	CAIXA	4
	7	Agulha hipodérmica, estéril, 13x 0,30 mm (30G x ½). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	24
	8	Alginato presa rápida – tipo I. Embalagem pacote de 500g. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	60

	9	Anestésico tópico benzocaína 20 %. Sabores variados. Embalagem frasco 12 gramas.	FRASCO	400
)	10	Banda matriz, em aço inoxidável maleável. Indicada para reconstrução dental. 0,05 X 5 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	300
1	11	Banda matriz, em aço inoxidável maleável. Indicada para reconstrução dental. 0,05 X 7 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	200
2	12	Bicarbonato de sódio – pó com alto grau de pureza e extrafino (granulometria 125µm), caixa com 24 sachês de 40 gramas, para uso odontológico.	CAIXA	120
3	13	Broca condensador Mcspadenn. 25 21 mm.	UNIDADE	48
4	14	Broca condensador Mcspadenn 30 21 mm.	UNIDADE	48
5	15	Broca condensador Mcspadenn. 35 21 mm.	UNIDADE	48
6	16	Broca condensador Mcspadenn. 40 21 mm.	UNIDADE	48
7	17	Broca condensador Mcspadenn. 45 21 mm.	UNIDADE	48
8	18	Broca condensador Mcspadenn. 50 21 mm.	UNIDADE	72
9	19	Broca condensador Mcspadenn. 55 21 mm.	UNIDADE	72
)	20	Broca Zecrya HL	UNIDADE	320
1	21	Brocas de baixa rotação nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 Sendo 160 de cada tamanho.	UNIDADE	1280
2	22	Brocas diamantadas de alta rotação 1011.	UNIDADE	240
3	23	Brocas diamantadas de alta rotação 1012.	UNIDADE	240
4	24	Brocas diamantadas de alta rotação 1013.	UNIDADE	300
5	25	Brocas diamantadas de alta rotação 1014.	UNIDADE	360
6	26	Brocas diamantadas de alta rotação 1014 HL.	UNIDADE	360

7	27	Brocas diamantadas de alta rotação 1016.	UNIDADE	360
8	28	Brocas diamantadas de alta rotação 1016 HL.	UNIDADE	360
9	29	Brocas diamantadas de alta rotação 1031.	UNIDADE	150
0	30	Brocas diamantadas de alta rotação 1032.	UNIDADE	150
1	31	Brocas diamantadas de alta rotação 1033.	UNIDADE	150
2	32	Brocas diamantadas de alta rotação 1034.	UNIDADE	150
3	33	Brocas diamantadas de alta rotação 1045.	UNIDADE	100
4	34	Brocas diamantadas de alta rotação 1046.	UNIDADE	100
5	35	Brocas diamantadas de alta rotação 1061.	UNIDADE	48
6	36	Brocas diamantadas de alta rotação 1090.	UNIDADE	180
7	37	Brocas diamantadas de alta rotação 1091.	UNIDADE	150
8	38	Brocas diamantadas de alta rotação 1092.	UNIDADE	150
9	39	Brocas diamantadas de alta rotação 1093.	UNIDADE	150
0	40	Brocas diamantadas de alta rotação 1190 F.	UNIDADE	72
1	41	Brocas diamantadas de alta rotação 1190 FF.	UNIDADE	72
2	42	Brocas diamantadas de alta rotação 2135.	UNIDADE	72
3	43	Brocas diamantadas de alta rotação 2137 F.	UNIDADE	180
4	44	Brocas diamantadas de alta rotação 3070.	UNIDADE	180
5	45	Brocas diamantadas de alta rotação 3118 F.	UNIDADE	400
6	46	Brocas diamantadas de alta rotação 3118 FF.	UNIDADE	180
7	47	Brocas diamantadas de alta rotação 3168 F.	UNIDADE	180
8	48	Brocas diamantadas de alta rotação 3168.	UNIDADE	180
9	49	Brocas diamantadas de alta rotação 3195 F.	UNIDADE	400
0	50	Broca Gates em aço inoxidável, nº 1, 28 mm.	UNIDADE	120
1	51	Broca Gates em aço inoxidável, nº 1, 32 mm.	UNIDADE	60
2	52	Broca Gates em aço inoxidável, nº 2, 28 mm.	UNIDADE	96

3	53	Broca Gates em aço inoxidável, nº 2, 32 mm.	UNIDADE	60
4	54	Broca Gates em aço inoxidável, nº 3, 28 mm.	UNIDADE	70
5	55	Broca Gates em aço inoxidável, nº 3, 32 mm.	UNIDADE	48
6	56	Brocas Lentulo em aço inoxidável 40 - 25 mm.	UNIDADE	60
7	57	Broca Lentulo em aço inoxidável 30 - 25 mm.	UNIDADE	60
8	58	Cápsula de amálgama, 2 porções, presa regular, composta por 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio.	UNIDADE	100
9	59	Cartela para filme radiográfico odontológico, para 2 películas. Embalagem pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
0	60	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Kit composto: tubo 1 pasta base + tubo 2 pasta catalisadora + bloco de mistura. Embalagem 12 gramas cada tubo. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	120
1	61	Cimento de ionômero de vidro de alta viscosidade, quimicamente ativado, radiopaco, condensável, indicado para a técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Kit composto por um frasco de pó de partículas de alumínio e silicato de cálcio com no mínimo 5g e em um frasco de líquido de ácido poliacrílico com no mínimo 3,0g (2,4mL), com medidor de pó. Proporção pó/líquido de aproximadamente 3.6/1 (gramas). Resistência de compressão mínima de 160MPa. Tempo de presa de no máximo 2 minutos e 30 segundos. Cor A2 ou A3. Informações complementares: resultados comprovados pela norma ISO 9917.	UNIDADE	240
2	62	Cimento ionômero de vidro para restauração dental presa química. Kit composto: Frasco pó 10g + Frasco líquido + Bloco de mistura + dosador de pó. ENVIAR AMOSTRA	UNIDADE	250
3	63	Cimento de oxifosfato de zinco, para cimentação, kit com pó e líquido.	UNIDADE	48

4	64	Cone de guta percha, acessório, FF, 28 mm. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	48
5	65	Cone de guta percha, acessório, MF, 28 mm. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	48
6	66	Cone de guta percha, acessório, XF, 28 mm. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	48
7	67	Cone de guta percha calibrados nº 25. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	48
8	68	Cone acessório RS com 28 mm de comprimento, estandardizado, tamanho padronizado ISO. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	100
9	69	Cone de guta percha calibrados 30, Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	40
0	70	Cone de guta percha calibrados 35, Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	40
1	71	Cone de guta percha calibrados 40, Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	40
2	72	Coroas transparentes para uso em Odontopediatria, de uso único: composto de cloreto de polivinila (PVC), tratamento interno antiaderente, para uso com resina composta. Embalagem com mínimo de 50 unidades, numerações sortidas.	EMBALAGEM	4
3	73	Cursor (stop) para ajuste do comprimento de trabalho de lima endodôntica, esterilizável em autoclave, com perfuração central, espessura de 1,5 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20
4	74	Discos de acabamento e polimento de restauração de resina, flexível impermeável, 4 granulações (grossa, média, fina, superfina) identificadas por cor, centro perfurado, adaptação do mandril para contra ângulo. Tamanho 16 mm de diâmetro. 1 Unidade = 1 Caixa com 50 discos.	UNIDADE	150

5	75	Envelope grau cirúrgico auto selante. Confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno; Deve conter uma tira auto adesiva que permite o fácil fechamento da embalagem; Indicadores químicos nas laterais que mudam de cor após o processo de esterelização; Medidas aproximadas: 19 cm x 33 cm.	UNIDADE	112500
6	76	Escova dental infantil, cerdas de nylon extra macia, com 28 tufos de cerdas contendo três fileiras de tufos, cerdas aparadas uniformemente, polidas e arredondadas, cabo reto, medindo aproximadamente 15cm, com selo de aprovação ABO, embaladas individualmente em saquinho plástico. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	15000
7	77	Espaçador digital para uso em Endodontia em aço inoxidável, 25 mm de comprimento, calibre 20 - 35. 1 UNIDADE = 1 Caixa com 4 unidades.	UNIDADE	10
8	78	Espaçador digital para uso em Endodontia em aço inoxidável, 25 mm de comprimento, calibre 25. 1 UNIDADE = 1 Caixa com 4 unidade	UNIDADE	25
9	79	Espaçador digital para uso em Endodontia em aço inoxidável, 25 mm de comprimento, calibre 30. 1 UNIDADE =1 Caixa com 4 unidades.	UNIDADE	25
0	80	Eugenol puro. Frasco 20mL.	FRASCO	40
1	81	Extirpa nervos 20/40 - 25mm. Embalagem 1 CAIXA = 1 blister com 10 unidades.	CAIXA	160
2	82	Fio de sutura nylon 4.0. Agulha ⅜ tipo triangular, 1,5 cm, em aço inox. Estéril, Comprimento de fio 45 cm. 1 UNIDADE = 1 Caixa com 24 envelopes. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	180

3	83	Fio de sutura seda 3.0. Agulha ⅜ tipo triangular, 1,5 cm, em aço inox. Estéril, Comprimento de fio 45 cm. 1 UNIDADE = 1 Caixa com 24 envelopes. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	120
4	84	Fio dental. Rolo 100 metros.	ROLO	350
5	85	Flúor gel neutro. Frasco 200mL.	FRASCO	150
6	86	Formocresol. Uso odontológico. Frasco 10mL.	FRASCO	60
7	87	Gelo seco, para teste de vitalidade pulpar, a base de água. - 50º. Frasco 200mL.	FRASCO	24
8	88	Hidróxido de Cálcio PA. Uso odontológico. Frasco 10 gramas.	FRASCO	60
9	89	Insertos para ultrassom Schuster, modelo T1 S. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	18
0	90	Iodofórmio. Uso odontológico. Frasco 10g.	UNIDADE	40
1	91	Lençol de borracha produzido em látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório. Isento de pó. Espessura média. 1 UNIDADE = 1 CAIXA com 26 unidades.	UNIDADE	240
2	92	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 15 - 25 mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	30
3	93	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 20 - 25 mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	30
4	94	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 15-40 - 25 mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	36
5	95	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 15-40 - 31mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	12
6	96	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 08 - 21 mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	48
7	97	Limas endodônticas, em aço inox, flexo file diâmetro 10 - 21mm de comprimento. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	48

3	98	Lima endodôntica H 21mm 20. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	12
9	99	Lima endodôntica K 21mm 15-40. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	240
0	100	Lima endodôntica K 21mm 08. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	24
1	101	Lima endodôntica K 21mm 20. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	48
2	102	Lima endodôntica K 25mm 15-40. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	200
3	103	Lima endodôntica K 31mm 15-40. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	30
4	104	Lima endodôntica K 25mm 10. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	30
5	105	Lubrificante, sem cloro flúor carbono, usado para lubrificação de turbinas, micro motores e instrumentos, compatível com canetas D700 e KAVO. Frasco 100mL.	FRASCO	100
6	106	Mandril para contra ângulo.	UNIDADE	150
7	107	Microbrush, microaplicador descartável para uso odontológico de haste flexível. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	360
8	108	Papel absorvente. Uso endodôntico, 1ª série. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	120
9	109	Papel absorvente. Uso endodôntico, 2ª série. Embalagem com 120 unidades.	EMBALAGEM	60
0	110	Papel grau cirúrgico. Confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno; Indicadores químicos nas laterais que mudam de cor após o processo de esterilização; Rolo de largura aproximada de 30 cm e comprimento de 100 metros.	UNIDADE	60
1	111	Pasta para tratamento e prevenção de alveolites pós exodontias, a base de iodofórmio.	UNIDADE	72
2	112	Pasta profilática com flúor e isenta de óleo. Embalagem em bisnaga 90 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	BISNAGA	180

3	113	Película radiográfica periapical adulto. Caixa com 150 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	180
4	114	Película radiográfica periapical infantil. Caixa com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	24
5	115	Ponta plástica aspirador de saliva flexível descartável bico fixo com ranhuras extra longa, em PVC cristalino, atóxico. 1 UNIDADE = 1 pacote com 40 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1800
6	116	Potes dappen de plástico autoclavável.	UNIDADE	48
7	117	Reembasador corretivo odontológico para uso em prótese total, com finalidade de reembasamento rígido permanente. Kit com pó e líquido de aproximadamente 40g e 50mL de conteúdo, respectivamente. Pó apresentando polimetilmetacrilato e pigmento na cor rosa em sua composição. Líquido apresentando álcool e plastificante em sua composição. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	4
8	118	Revelador radiográfico, uso odontológico, frasco com 500mL. APRESENTAR AMOSTRA.	FRASCO	240
9	119	Roletes de algodão para uso odontológico. Embalagem pacote 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	2000
0	120	Silicone de condensação, para uso em laboratório de prótese odontológica, de alta precisão (construção de muralha), alta resistência, não pigmentado, não reagente com resinas. Kit contendo um pote de 900 gramas (material denso) mais um tubo de silicone de condensação (catalisador) com 60mL aproximadamente; contraste na cor com a massa densa. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	4

1	121	Solução anestésica estéril injetável articaína 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 unidades com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de cristal 1,8mL. Isento de metilparabeno.	TUBETE	7000
2	122	Solução anestésica estéril injetável cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro 1,8mL.	TUBETE	36000
3	123	Solução anestésica estéril injetável lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro 1,8mL. Isento de metilparabeno.	TUBETE	20000
4	124	Solução anestésica estéril injetável lidocaína 2% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes 1,8mL.	TUBETE	1800
5	125	Solução de clorexidina 0,12%, para bochecho. Embalagem frasco 1 litro.	FRASCO	160
6	126	Solução de hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin. Uso odontológico. Frasco com 1 litro.	FRASCO	120
7	127	Solução de hipoclorito de sódio 1% Solução de Milton. Uso odontológico. Frasco com 1 litro.	FRASCO	10
8	128	Solução evidenciadora de placa bacteriana. Uso odontológico. Embalagem frasco 10mL.	FRASCO	48
9	129	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Embalagem frasco 10mL.	FRASCO	80
0	130	Sugador endodôntico descartável. 1 UNIDADE = 1 Pacote com 20 unidades.	UNIDADE	360
1	131	Tira abrasiva de aço, espessura 4 mm. Embalagem pacote 12 unidades. 1 UNIDADE = 1 Pacote com 12 unidades. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	160
2	132	Tira de lixa com centro neutro de polimento e acabamento finas. ENVIAR AMOSTRA.	UNIDADE	150
3	133	Vaselina sólida. Bisnaga com aproximadamente 30g.	BISNAGA	150
4	134	Vaselina sólida. Pote com aproximadamente 90g.	POTE	24

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

( ) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Informamos que os itens aqui descritos encontram-se nas demandas 229/2026 ; 251/2026; 261/2026; 281/2026; 284/2026;

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental.

As empresas deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovam que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto desta de licitação.

A empresa a ser contratada deverá adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição
ambiental.
Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016
e
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:
I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Permite a subcontratação:

( ) Sim

(X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

O **MATERIAL** deve ter validade igual ou superior a 75% da validade útil no momento da entrega.

A SMS poderá solicitar o de envio de Carta de Comprometimento de Troca.

O fiscal deverá ter a obrigação de notificar a empresa com no mínimo 60 dias antes do vencimento do produto expirar.

Todo **MATERIAL** deve apresentar o RMS ou sua isenção.

Deverá atender também ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98.

Acondicionamento e transporte do(s) **MATERIAL** (s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

Textos e demais exigências legais previstas para as embalagens de **MATERIAL** devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

As embalagens primárias dos **MATERIAL** devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido.

O recebimento dos **MATERIAL** será feito inicialmente em caráter provisório.

O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O objeto terá a garantia conforme o fabricante e o código de defesa do consumidor.

Todos os materiais fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação conforme normas do fabricante.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Como se trata de ata de Registro de Preço a entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme requisições de compra emitidas pela SMS.

Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato e nas condições estabelecidas no edital.

Após a emissão das ATAS e empenho, o prazo de entrega dos MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF - de Fornecimento, em favor da contratada, será de 10 dias úteis.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas –PNCP e disponibilizado extrato no Diário Of Município, prorrogável à critério da Administração.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Prazo e Condição de Entrega:

O Prazo de entrega dos MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento em favor da contratada, será de 10 dias úteis.
A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

Local de Entrega:

Endereço de entrega - **Almoxarifado de Odontologia** da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa – Rua Darci Pelissari s/n –Anexo a Central de Abastecimento Farmacêutico da SMS.

Horário da Entrega: 8:00 às 16:00

Fone: (42) 3220-1000 ramal 4001

Responsável pelo recebimento: Marcelo Xavier de Araújo

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVÁVEL

( ) NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Utilizar Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Utilizar o recurso 494

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTES DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço n° 10/2024).

Gestor do Contrato

Nome: Eliana Hauagge Cecatto

Matrícula: 201728

Suplente:

Nome: Paola Martins Schwab

Matrícula: 28287

-

Fiscal Administrativo

Nome: Elisabete Kostrzewicz

Matrícula: 200799

Suplente:

Nome: Maricler Monçalves Picone

Matrícula: 23342

Fiscal Técnico

Nome: Mariane Sanson Wayar

Matrícula: 34966

Suplente:

Nome: Rogério Sampaio Fogaça de Almeida Jr

Matrícula: 33105

-

Fiscal Setorial

Nome: Marcelo Xavier de Araújo

Matrícula: 35403

Suplente:

Nome: Carlos Adilson Cidral Fernandes

Matrícula: 34365

14. GRAU DE NECESSIDADE:

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO

15. OBSERVAÇÕES:

O acondicionamento e transporte do(s) MATERIAIS (s) deve(m) ser feitos dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatur caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especia monitoramento de temperatura durante o transporte.

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.

Textos e demais exigências legais previstas para as embalagens de MATERIAIS devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa d Consumidor.

As embalagens primárias dos materiais devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes sufi para atendimento do pedido.

O recebimento dos MATERIAIS será feito inicialmente em caráter provisório.

Fica atribuída a esta Administração Pública a prerrogativa de aceitar ou não um prazo de validade mais estreito ao estipulado em edital no momento da entrega dos produtos.

O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde administrados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

O produto deve ser novo (de primeira utilização).

Caso ocorra a necessidade de troca de marca do material já aprovado pela Comissão, no decorrer do período de vigência do contrato , o Licitante deverá entrar em contato por e- preencher formulário de troca de marca (modelo padrão da SMS), apresentar nova amostra para análise e documentos técnicos.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA LUPEPSA**, **Diretora Administrativa e Financeira**, em 22/06/2026, às 11:10, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **7603089** e o código CRC **229DDEAB**.